PROJETO LEGISLATIVO No. 017/2004

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1°. – Fica denominada **RUA KATHARINA LUDEWIG**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód CM 122, a qual tem inicio na Rua Ursula E. Cumim, com extensão aproximada de 500 metros, na localidade Campo Novo.

Artigo 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2004.

SILVANO DALL´AGNOL
Vereador